



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3621 – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
RECURSOS CONSTITUCIONAIS	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	3
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	36

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	38
DIRETORIA GERAL	39
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	42

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação de Acórdão

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL - RELATORA, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 15, nos autos epigrafados:

APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) – AC 5002881-81.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5000101-71.2009.827.2729.

APELANTE: DARLENE CRISTHINA PEGORINI TORREZAM.

ADVOGADO(A): ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS. (NÃO CADASTRADO NO E-PROC)

APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES (EXCLUSIVIDADE)/ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/PAULO R. M.THOMPSON FLORES.

APELADO: SERASA S/A.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO - EM SUBSTITUIÇÃO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – ACORDO – HOMOLOGAÇÃO – CUSTAS PROCESSUAIS. 1 – Existindo estipulação no pacto firmado entre as partes que eventual custas seriam suportadas pela

Instituição Financeira, deve ser reformada a sentença neste ponto que extingue o processo, e impõe a obrigação à parte autora. EXTINÇÃO DO FEITO SEM ANALISÁ-LO COM RELAÇÃO À REQUERIDA SERASA – ART. 515 §3º do CPC – CAUSA MADURA PARA JULGAMENTO. 2 – A extinção dos autos nos termos do art. 269 inciso III do CPC, homologando acordo entre Apelante e Banco, se revela precipitada quando deixou de analisar a demanda com relação à Empresa SERASA S/A. 3 - Constando-se que o feito encontra-se em causa madura para julgamento, nos termos art. 515, § 3º do CPC, houve a análise de mérito neste tocante, em homenagem aos princípios da celeridade, economia processual, e efetividade do processo. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA – REVELIA SERASA – CADASTRO DE INADIMPLENTES – NEGATIVAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO CONSUMIDOR – ART. 43 §2º DO CDC – EXIGÊNCIA LEGAL – DEVER DE INDENIZAR. 4 - A Empresa SERASA é revel nos autos, haja vista que devidamente citada não apresentou defesa, pelo que há presunção de veracidade das alegações da autora no que concerne à matéria fática. 5 – A responsabilidade pelo envio da notificação prévia ao consumidor para fins de inclusão de seu nome no cadastro de negativação, é da empresa administradora do banco de dados, a teor do disposto no art. 43, §2º, do CDC. 6 – Nos termos do art.43, §2º do CDC, deve o consumidor ser informado acerca da abertura de cadastro em seu nome, sendo responsável pela comunicação o administrador do banco de dados. 7 - Não sendo tal regra cumprida, faz o consumidor jus ao recebimento de indenização por danos morais. 8 - No que diz respeito ao montante da indenização, é cediço que deve ser arbitrado pelo magistrado de forma equitativa, de modo que não seja alto a ponto de implicar enriquecimento sem causa da vítima, nem baixo, sob pena de não produzir no causador do dano a sensação de punição que o leve a deixar de praticar o ato. 9 - Sob estes parâmetros fixo o valor dos danos morais na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com juros a contar do evento danoso (Súmula 54 do STJ), e correção a partir do arbitramento por este Tribunal (Súmula 362 do STJ), levando em consideração que houve acordo com a Instituição Financeira na quantia de R\$ 4.400,00. Referida quantia é necessária e suficiente para reparar os danos morais sofridos pela Apelante, sem que incorra em enriquecimento ilícito, pois dito valor atende, especialmente, aos reflexos pedagógicos, também visados pela fixação de indenização por dano moral. Por fim, fixo o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em 10% (dez por cento) do valor da condenação em desfavor dos demandados. 10 – Recurso conhecido e PARCIAL PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível nº 5002881-81.2013.827.0000, em que figuram como Apelante DARLENE CRISTHINA PEGORINI TORREZAM e como Apelados BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA E SERASA S/A. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ APARECIDO GADOTTI, a 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o Relator, as Juízas SILVANA MARIA PARFIENIUK e CÉLIA REGINA RÉGIS. O Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA ratificou o relatório da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU. Palmas – TO, 14 de julho de 2015 Juiz GIL DE ARAUJO CORRÊA RELATOR

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005007-58.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS
REFERENTE : AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO Nº 5000260-07.2010.827.2720
RECORRENTE : MAURO BITTECOURT e outros
ADVOGADOS : SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO – **OAB/PR 20.369** e CRISTINA MARIA RAMALHO – **OAB/PR 18.824**
RECORRIDO : RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS : SILVANO LIMA REZENDE – **OAB/TO 4981**, ERICA JACKELINE MAIONE MOREIRA LAURIANO – **OAB/TO 4561** e LEILA ALVES DA COSTA – **OAB/TO 4686-A**
RELATOR : Desembargador **RONALDO EURÍPEDES** – Presidente

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, fica, Vossa Senhoria, **SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO – OAB/PR 20.369**, intimado a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, no prazo de **05(cinco) dias**, para que possa ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual e em razão da renúncia do substabelecido. Palmas-TO, 17 de julho de 2015. Pelágio Nobre Caetano da Costa, Secretário de Recursos Constitucionais.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

AUTOS DE Nº 5000050-02.2013.827.2703

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: MAKSUD VERAS MOREIRA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR E o mais que dos autos consta, julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 794, I, do CPC, tendo em vista o cumprimento da obrigação. Expeça-se o competente mandado para baixa da respectiva penhora, se houver. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Custas se houver, pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás-TO, 19 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO ALDAS JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAINA

Diretoria do Foro

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

SEI Nº 14.0.000086881-8

Requerente: Helio de Oliveira

Advogado: Jean Luis Coutinho Santos- OAB/TO 5072

Assunto: Devolução de Custas

DESPACHO: “[...] Apresentar o formulário devidamente preenchido, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento. Cumpra-se. Araguaína/TO, 25 de maio de 2015. Julianne Freire Marques. Juíza de Direito Diretora do Foro”.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos: n.2012.0005.3650-9

Ação: Liberdade Provisória

Requerente: ANTONIO MARCOS PEDREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr. Kleiton Sousa Matos, OAB-TO 4889

DECISÃO: “... DEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA impondo ao requerente ANTÔNIO MARCOS PEDREIRA DOS SANTOS as medidas cautelares, sob pena de ser decretada novamente sua prisão...Araguaína-TO, 26 de julho de 2012. Antônio Dantas Oliveira Junior, Juiz de Direito – em substituição automática.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos: n.2012.0004.5889-3

Ação: Flagrante

Flagrado: JEFERSON MARQUES DE ALENCAR

ADVOGADO(S): Dr. Saul Maranhão Araújo Oliveira, OAB-TO 5.159

DECISÃO: “... Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado por JEFERSON MARQUES DE ALENCAR, razão pelo qual REVOGO os itens 1 e 3 da decisão de fls. 17/19...Araguaína-TO, 29 de maio de 2014, Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº: 5013474-39.2012.827.2706

Espécie : Denúncia

Denunciado: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA

VITIMA: SARA SHIRLEY DOS SANTOS MARINHO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima SARA SHIRLEY DOS SANTOS MARINHO, brasileira, separada, do lar, natural de Caruaru-PE, portador do RG nº 1167616 SSP-TO, nascida aos 23.11.1987, da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, que recebeu a

denuncia na qual se acha denunciado como incurso nos Artigo 147, caput do Código Penal c/c art. 61, inc. II “a” e “f” do Código Penal e art. 7ª da Lei 11340/06...” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira- Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº: 5013474-39.2012.827.2706

Espécie : Denúncia

Denunciado: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO do denunciado Sr. GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, mototaxista, natural de Araguatins-TO, nascido aos 29/07/1979, filho de Manoel Alves de Oliveira e Francisca Alves de Oliveira, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nos Artigo 147, caput do Código Penal c/c art. 61, inc. II “a” e “f” do Código Penal e art. 7ª da Lei 11340/06...” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira- Juíza de Direito

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 5001604-82.2012.827.2710, figurando como acusado ANTONIO RUFINO DE OLIVEIRA, VULGO “ANTONIO CABARÉ”, brasileiro, casado, lavrador, natural de Paulo Ramos – MA, filho de Manoel Eneias Rufino e Josefa Silva Rufino, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Senhor Oficial de Justiça lançadas no evento 01, por incidência do artigo 121, §2º, I e IV do Código Penal com as Implicações da Lei 8.072/90. Não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 10 de Setembro de 2015, às 08h00min, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze (17/07/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

AXIXÁ

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº do Processo: 5000072-38.2010.827.2712

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: Sergiana Gomes Barros

Advogado: Eliseu Ribeiro de Sousa.

Requerido: Luis Sobrinho Moreira Fonseca

Finalidade: CITAÇÃO do requerido por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, Sr. RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, para, responder à ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na peça exordial, como prescreve o artigo 285 do código de processo civil. Axixá do Tocantins/TO, 12 de junho de 2015. (ass) Herisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz de Direito, respondendo”.

Nº do Processo: 0001009-94.2014.827.2712

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente Valdecina Carneiro da Silva

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido: Raimundo Martins da Silva

Finalidade: CITAÇÃO da requerida por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, Sr. RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, apresentar resposta, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285, 297 e 319). Axixá do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2015. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito.”

COLINAS

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº24/2015

Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

A Exma. Sra. Dra. **GRACE KELLY SAMPAIO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Colinas do Tocantins, no uso das atribuições legais e na forma da Lei, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, "n", da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir Comissão Permanente de Sindicância nesta Comarca de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros que comporão a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** desta Comarca, a saber:

1)Presidente: **GRACE KELLY SAMPAIO**, Juíza de Direito Diretora do Foro.

2)Membro Auxiliar: **MARCELO LAURITO PARO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível.

3)Membro Auxiliar: **JACOBINE LEONARDO**, Juiz de Direito Titular da Vara da Família e Sucessões Infância e Juventude.

4)Secretária: **RAIMUNDA MELO ARAÚJO**, Secretária da Diretoria do Fórum.

Art. 2º **ENCAMINHEM-SE** cópias desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça, à Diretoria de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado e aos membros da Comissão ora designados.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CIENTIFIQUEM-SE todos os membros da Comissão.

Colinas do Tocantins-TO, 14 de julho de 2015.

GRACE KELLY SAMPAIO

Juíza de Direito Diretora do Forov

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 5000130-35.2010.827.2714, Código Assunto Crimes do Sistema Nacional de Armas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, vítima, réu MAGNO BENEDITO BRITO, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, nascido aos 12/02/1971, natural de Couto Magalhães/TO, filho de Daniel Brito de Jesus e de Sebastiana Benedito de Pascoa, Carteira de Identidade nº 2875487 -SSP/GO, CPF não informado, residente e domiciliado na Avenida Odilon Alves, 199 - Setor Sul - 77725000 - Colmeia - TO, estando o denunciado atualmente em local incerto e não sabido, fica citado pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Colmeia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, nº 600, Centro, Colmeia/TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colmeia, Estado do Tocantins, aos 13 de julho de 2015. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu, FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA, Estagiário/2014153, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000965-69.2014.827.2714, Código Assunto Furto, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, vítima, réu JOELTON PEREIRA LACERDA, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, nascido aos 28/12/1994, natural de Colinas do Tocantins/TO, filho de ROSA PEREIRA LINO, Carteira de Identidade não informado -, CPF não informado, residente e domiciliado na RUA IPORÁ, 966 - SANTA ROSA - 77700000 - Colinas do Tocantins - TO, estando o denunciado atualmente em local incerto e não sabido, fica citado pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Colmeia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, nº 600, Centro, Colmeia/TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colmeia,

Estado do Tocantins, aos 16 de julho de 2015. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu, FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA, Estagiário, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placar do Fórum local, nesta data.

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, Juiz de Direito desta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, **FAZ SABER** a todo quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Escrivania se processam os autos nº **autos nº 5000996-08.2013.827.2724 Ação Representação**, tendo como autor: **Ministério Público do Estado do Tocantins**, representado **LUCAS DA SILVA BARBOSA** vítimas: **Luis Carlos da Silva Santos, Antonio Bezerra Rocha**, brasileiro, casado, pescador, portador do CPF nº 365.359.312-34, nascido aos 15/07/1963, natural de Esperantinópolis/MA, filho de Antonia Bezerra Rocha, residente na Rua Costa e Silva, 123, Vila União, Povoado Bela Vista, Município de São Miguel do Tocantins/TO; **Rozimar Pereira de Araújo Silva**, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF nº 215.849.663-00, nascida aos 14/11/1961, natural de Paraibano/MA, filha de Francisco Pereira de Araújo e de Maria Naidés de Araujo, residente na Rua Costa Silva, 123, Vila União, Povoado Bela Vista, Município de São Miguel do Tocantins/TO, é o presente para **INTIMAR** o representado **LUCAS DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, servente, portador do CPF nº 703.384.521-92, nascido aos 24/11/1995, natural de São Miguel do Tocantins/TO, filho de Joventino Alves Feitosa e de Maria Helena da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para comparecer na audiência de continuação designada para o dia 12/08/2015 às 10h00min, acompanhado de advogado ou Defensor Público**, bem como do r. despacho lançado no evento 42 nos autos epigrafados, INTIME-SE. Em 29 de junho de 2015. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, Juiz de Direito”.

MIRANORTE

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO PENAL N. 5000044-96.2008.827.2726

Chave: 308869854714

Réu: EDVALDO ALVES BATISTA/OUTROS

Advogado: SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA OAB/GO 31.079

Intimação: Fica Vossa Senhoria devidamente intimado da expedição de Carta precatória à Comarca de Palmas-TO, para oitiva da testemunha de acusação Eudário.

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do EXECUTADO **PAULO EDUARDO MENDES PECLAT**, na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO**: 03 de agosto de 2015, a partir das 14:00 hs, por preço igual ou superior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO**: 17 de agosto de 2015, a partir das 14:00 hs, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil. **LOCAL**: Átrio do Fórum, localizado na Rua Silvertrina Guimarães, s/nº, CEP: 77.610-000, Novo Acordo/TO e simultaneamente através do site www.leiloesjudiciais.com.br e www.marcoantonioleiloes.com.br. **PROCESSO**: Autos nº **0000139-64.2015.827.2728** de **CARTA PRECATÓRIA CIVEL** em que é Exequente **PAULO ROBERTO DA LUZ. BEM(NS)**: Imóvel rural denominado Fazenda Vê Pereira, constituído Lote 117, do Loteamento Serra do Lajeado 4ª Etapa, situado no Município de Aparecida do Rio Negro/TO, com área de 170,5357ha (cento e setenta hectares, cinquenta e três ares e cinquenta e sete centiares), com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco 307, cravado nas confrontações dos lotes 118 e 112; segue daí, confrontando com o lote 112, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 77°59'56" e 549,18ms; 72°03'00" e 1.022,25m até o marco 308, cravado na confrontação do lote 116 e passando por duas grotas pelo marco 217; segue daí, confrontando com o lote 116 com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 164°00'16" e 860,52m; 165°48'38" e 66,39m; 164°38'58" e 126,79m; 103°18'49" e 238,12m; 44°52'07" e 74,73m; 163°10'43" e 158,92m; até o marco 314, cravado na margem esquerda do Córrego Barreiro, na confrontação da 5ª Etapa, do Loteamento Serra do Lajeado e passando por uma grota e pelos marcos 309, 310, 311, 312 e 313; segue daí, pelo Córrego Barreiro acima com a extensão de 901,59m e confrontando com a 5ª Etapa do Loteamento Serra do Lajeado, até o marco 300, cravado à margem esquerda do referido córrego e na confrontação do referido Loteamento e na do lote 118; segue daí, confrontando com o lote 118 com os seguintes azimutes e distâncias: 338°32'49" e 352,99m; 286°14'56" e 276,98m; 326°36'50"

e468,30m; 321°33'17" e 127,31m; 273°03'32" e 450,58m; 265°56'24" e 132,58m; 338°59'55" e 442,96m; até o marco 307, marco inicial e passando pelos marcos 301, 302, 303, 304, 305, e 306. **Obs.:** O imóvel fica localizado 5 Km da cidade e é banhado pelo Rio Barreiro. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 923.109.000.513 e matriculado sob nº 113, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida do Rio Negro/TO. **(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 986.440,00 (novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), em 07 de março de 2013. **DEPOSITÁRIO:** PAULO EDUARDO MENDES PECLAT, Praça José Eurico Costa, s/nº, Centro, Aparecida do Rio Negro/TO. **ÔNUS:** Confissão e assunção de dívida com garantia hipotecária com novação de compra e venda em favor de Paulo Roberto da Luz e Clair Scheffer da Luz. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. **LEILOEIRO:** Marco Antonio Ferreira de Menezes, JUCETINS nº. 2012.09.0015. ****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Havendo acordo, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo executado. Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em havendo extinção por pagamento, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito ou da avaliação – o que for menor – a ser pago pelo(a)(s) executado(a)(s). *****Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.** **DA ARREMATACÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão subrogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). **DA ENTREGA DOS BENS:** Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. ****Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.** **FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA:** A arrematação far-se-á com depósito à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea de 20% do valor da arrematação, conforme art. 690 do CPC. **PARCELAMENTO:** O parcelamento quando quedar-se silente ou inerte a parte intimada será convalidado e far-se-á na forma do art. 690 § 1º do CPC c/c Portaria 79/2014 da PGFN, por analogia, em se tratando de bens imóveis ou veículos com registro no Detran: a) o pagamento parcelado da arrematação, limitado ao valor atualizado da dívida, poderá ocorrer em até 60 (sessenta) vezes; b) o parcelamento não abrangerá as execuções trabalhistas ou outras de caráter alimentar; c) no ato do leilão, deverá ser recolhido, obrigatoriamente, sinal de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total ofertado pelo bem. Caso haja valor a maior que o montante da dívida deverá ser quitado à vista, e em sendo este maior que o percentual acima, ficará dispensado de apresentação de sinal. Sendo o valor da diferença entre a dívida e o lance ofertado menor que o sinal determinado, o arrematante deverá complementar o depósito à vista, até o total de 20% (vinte por cento) sobre o valor ofertado, recaindo o parcelamento sobre a diferença remanescente; d) as prestações serão depositadas em juízo, por meio de conta vinculada à respectiva execução, resguardando assim inclusive os créditos de eventuais credores que venham a se habilitar perante os autos; e) a parte exequente será credora do arrematante, fazendo-se constar junto à carta de arrematação para fins de registro junto ao órgão competente a garantia instituída sobre o bem, constituída de hipoteca em caso de imóveis ou alienação fiduciária, no caso de veículos; f) o início do recebimento das prestações assumidas ocorrerá no dia 05 (cinco) do mês seguinte à expedição da carta de arrematação pelo adquirente, e serão devidamente acrescidas das correções do período, conforme cálculo de atualização aplicando-se a Taxa Selic, vencendo-se sempre as demais prestações no dia 05 (cinco) de cada mês subsequente; g) o não pagamento de qualquer das prestações assumidas acarretará o vencimento antecipado do total do débito assumido, o que será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no § 6º do artigo 98 da Lei 8.212/91, referente a arrematações em execuções previdenciárias e aqui utilizada por analogia. **LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.leiloesjudiciais.com.br www.marcoantoniroleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por qualquer lance, excetuando-se o lance vil (CPC, arts. 686, VI e 692). **INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado o executado **PAULO EDUARDO MENDES PECLAT**, CPF n. 751.270.084.91, e seu

cônjuge se casado for, se porventura não for encontrado para intimação pessoal. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins. Novo Acordo/TO, 17 de julho de 2015. **ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, Juíza de Direito respondendo.

PALMAS **1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA DIAS) – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito em substituição na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO das partes Requeridas: ZERÃO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.740.703/0001-68, representada pela sócia proprietária FERNANDA TAISE DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do Registro Geral nº 52522565-1 SSPSP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 047.151.755-09, atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação – AÇÃO OBRIGATÓRIA DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – autos nº 0015213-92.2014.827.2729 (chave nº 872421996514) - que lhe move MATILDE DA SILVA LIMA brasileira, casada, aposentada, portadora do Registro Geral nº 723034 SSPPI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 690.457.631-68 e, em querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, bem como para efetuar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a alteração do registro da pessoa jurídica nos órgãos competentes, excluindo de suas informações o endereço do ponto comercial localizado na Quadra 307 Norte, Alameda 19, Lote 12, QI-24, sala 02, nesta capital, sob pena de multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reversível à parte autora.. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu___(Ducenéia Borges de Oliveira). Escrivã Judicial que digitei e subscrevi. Palmas/TO., 17 de julho de 2015. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA. Juiz de Direito. (em substituição automática).

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Ação: Responsabilidade Civil – 2007.0008.3863-0

Requerente: ORCA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Advogado: AMARANTO TEODORO MAIA e LINDINALVO LIMA LUZ

Requerido: EVERDIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado: GEORGE SANDRO DI FERREIRA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2134-05.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Reparação de Danos – 2007.0007.4499-7

Requerente: MARIA GORETH DA SILVA ASSUNÇÃO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: TIM CELULAR S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS, WILLIAM PEREIRA DA SILVA e BRUNO AMBROGI CIAMBRONI

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2133-20.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012

no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Reparação de Danos – 2007.0006.7811-0

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: FLÁVIA DOS REIS SILVA e CLÁUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

Requerido: MÁRIO JUSTINO DA SILVA PJ

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2131-50.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Monitória – 2007.0006.4931-5

Requerente: Z. E. RIBEIRO – ME

Advogado: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

Requerido: ANETH AZEVEDO CHAVES

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2130-65.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução – 2007.0006.2009-0

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO e CLEO FELDKIRCHER

Requerido: ROBERTO FERREIRA e ROSELI MARIA DA SILVA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA – EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2129-80.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Embargos à Execução – 2009.0005.9789-3 (Apenso: 2009.0005.9789-3)

Requerente: ROSELI MARIA DA SILVA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA – EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO e CLEO FELDKIRCHER

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5717-27.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Embargos à Execução – 2009.0005.9789-3 (Apenso: 2007.0006.2009-0)

Requerente: ROSELI MARIA DA SILVA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA – EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO e CLEO FELDKIRCHER

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5717-27.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução – 2007.0006.1923-8

Requerente: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A

Advogado: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI

Requerido: ARMANDO E ARMANDO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2128-95.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução de Sentença Arbitral – 2007.0005.9835-4 (Apenso: 2006.0000.7534-5)

Requerente: LUIZ HUMBERTO RODRIGUES

Advogado: RÔMULO ALAN RUIZ

Requerido: C A DA COSTA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2126-28.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar de Arresto – 2006.0000.7534-5 (Apenso: 2007.0005.9835-4)

Requerente: LUIZ HUMBERTO RODRIGUES

Advogado: RÔMULO ALAN RUIZ

Requerido: C A DA COSTA

Fiadora: ANADIR CARRARA STAUT

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1239-78.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2007.0005.5459-4

Requerente: ALGAR COMERCIAL ELÉTRICO LTDA

Advogado: IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO

Requerido: VIC INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2125-43.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cobrança – 2007.0005.5223-0

Requerente: CEREALISTA GURUPI LTDA

Advogado: PAULO SÉRGIO MARQUES

Requerido: G. J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA.

Advogado: RICHERSON BARBOSA LIMA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2124-58.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2007.0004.8016-7 (Apenso: 2008.0003.9466-8)

Requerente: MAGNA TAVARES COSTA

Advogado: IVAN DE SOUZA SEGUNDO

Requerido: SÉRGIO ANTÔNIO BITENCOURT MARTINS

Advogado: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR e FERNANDO BORGES E SILVA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2123-73.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Embargos à Execução – 2008.0003.9466-8 (Apenso: 2007.0004.8016-7)

Requerente: SÉRGIO ANTÔNIO BITENCOURT MARTINS

Advogado: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR e FERNANDO BORGES E SILVA

Requerido: MAGNA TAVARES COSTA

Advogado: IVAN DE SOUZA SEGUNDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2997-24.2008.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Depósito – 2007.0004.2156-0

Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Advogado: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA e CELSO MARCON

Requerido: NILMAR OLIVEIRA BARBOSA

Advogado: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2122-88.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012

no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Declaratória – 2007.0004.2042-3

Requerente: MARIA CALMECITA PEREIRA DE SOUZA

Advogado: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES e ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: RUDOLF SCHAITL, MILLER FERREIRA MENEZES, ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA e RUTE SALES MEIRELLES

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2120-21.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Monitória – 2007.0002.0121-7

Requerente: A TRADICIONAL MAGAZINE LTDA

Advogado: JULIANO LEITE DE MORAES e EDIMAR FERREIRA DA SILVA

Requerido: WALDEREZ ANDRADE RIBEIRO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2119-36.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar de Arresto – 2006.0009.5660-0

Requerente: A. S. E. DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado: RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI

Requerido: JCR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

Advogado: RILDO CAETANO DE ALMEIDA e MÁRCIA BARCELOS DE SOUZA MEDEIROS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1238-93.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Indenização – 2006.0008.1392-3

Requerente: WLC LIMA – ME

Advogado: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM e ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ

Requerido: CB COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA e LEONARDO FERREIRA ARAÚJO ORNELAS

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1237-11.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em

meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Revisão de Cláusulas Contratuais – 2006.0007.4382-8

Requerente: AUGUSTA MARIA SAMPAIO MORAES

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Advogado: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM e ABDON DE PAIVA ARAÚJO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1236-26.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Revisão de Cláusulas Contratuais – 2006.0007.4382-8

Requerente: AUGUSTA MARIA SAMPAIO MORAES

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Advogado: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM e ABDON DE PAIVA ARAÚJO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1236-26.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 20 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº 5005620-90.2010.827.2729

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE:: TIHIAGO BARBOSA E SILVA

ADVOGADO: PATRICIA AYRES DE MELO OAB- 2972

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: “Assim, em conseqüência da inércia da parte requerente nos autos, julgo EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino que após o trânsito em julgado da presente, sejam os autos arquivados com as devidas baixas. Condeno a parte requerente ao pagamento das custas processuais, contudo, a cobrança das mesmas fica condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. Palmas., 24 de Junho de 2015.. Vandré Marques e Silva. Juiz Substituto.”

Central de Execuções Fiscais

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO ALVES – CNPJ/CPF: 910.328.221-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0002136-16.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130057445, 20130057446**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 418,71 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **J A BRIQUES CORRESPONDENTE – CNPJ/CPF: 09.623.651/0001-02**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009771-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001163**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.850,58 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **L & L - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME – CNPJ/CPF: 12.642.232/0001-22**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0012150-59.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20140001923, 20140001924, 20140001925**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.614,36 (Um Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIANO ROBERTO DA COSTA – CNPJ/CPF: 198.710.661-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0024019-19.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140004275, 20140004276, 20140004280, 20140004281**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 849,80 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL RIBEIRO CARVALHO – CNPJ/CPF: 204.693.733-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0023524-72.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140004043, 20140004044, 20140004046, 20140004046**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico

Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL RIBEIRO CARVALHO – CNPJ/CPF: 204.693.733-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0023524-72.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140004043, 20140004044, 20140004046, 20140004046**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MAMED FRANCISCO ABDALLA. – CNPJ/CPF: 03.868.484/0001-83**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0023504-81.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140004020**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 472,03 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DO ROSARIO BRASIL MATOS – CNPJ/CPF: 396.555.202-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0023496-07.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140004004, 20140004005, 20140004006**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 931,42 (Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FABIO ARAUJO MENDES – CNPJ/CPF: 882.434.193-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0022965-18.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140003668, 20140003673**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 415,27 (Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO – CNPJ/CPF: 867.157.711-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0022962-63.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140003664**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.341,63 (Um Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CELIA BRAGA LEMOS – CNPJ/CPF: 270.475.201-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0022945-27.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140003608, 20140003610, 20140003611, 20140003612, 20140003613**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.865,92 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ELISABETE SOUSA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 845.913.741-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0022679-40.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140003468, 20140003469, 20140003469, 20140003471**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.118,33 (Um Mil e Cento e Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MMS ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME – CNPJ/CPF: 10.730.318/0001-81**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0022366-79.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140003365, 20140003366, 20140003367**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.695,37 (Um Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RODRIGUES DE SOUSA E SILVA LTDA - ME – CNPJ/CPF: 09.372.655/0001-65**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0012076-05.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20140002069, 20140002070**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.626,46 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **HAIDEE CUNHA LUSTOSA – CNPJ/CPF: 10.780.105/0001-64**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011890-79.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20140002038**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 914,59 (Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **GOLFINHO PAPEIS LTDA – CNPJ/CPF: 10.527.573/0001-21**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011872-58.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20140002027**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.170,02 (Um Mil e Cento e Setenta Reais e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FORTALEZA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ/CPF: 00.570.430/0001-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011755-67.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20140001940, 20140001942**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.896,48 (Um Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARCELO DIAS BORGES – CNPJ/CPF: 556.942.681-72**,

por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011689-87.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20140001900**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.081,66 (Um Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ROYAL - PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA-ME – CNPJ/CPF: 04.066.920/0001-63**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011492-35.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001812**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 596,12 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **AUTMAN LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – CNPJ/CPF: 55.639.827/0004-84**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011259-38.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001748, 20140001749**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.656,70 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **COMERCIAL TENDENCIA LTDA- ME. – CNPJ/CPF: 38.135.661/0001-05**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011244-69.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001735**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.450,10 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CONSTRUTORA ARAGUAIA TOCANTINS LTDA – CNPJ/CPF: 33.317.355/0001-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0011207-42.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s)

Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001733, 20140001734, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.633,12 (Um Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Doze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ACO. CORTE E DOBRA LTDA – CNPJ/CPF: 03.900.485/0001-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010910-35.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001605, 20140001606**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 10.289,54 (Dez Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **DIEGO DE CASTRO ARAÚJO – CNPJ/CPF: 11.209.040/0001-64**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010747-55.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001543, 20140001544**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.670,31 (Um Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FRANCO E ALMEIDA LTDA – CNPJ/CPF: 26.946.319/0015-01**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010449-63.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001504**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.090,91 (Quatro Mil e Noventa Reais e Noventa e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **N F COELHO E CIA LTDA – CNPJ/CPF: 04.226.952/0001-89**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010415-88.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001469, 20140001470, 20140001471**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.890,29 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou,

garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA – CNPJ/CPF: 07.273.219/0002-94**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010279-91.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001421, 20140001422**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.447,68 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RIBEIRO E MEURER – CNPJ/CPF: 09.390.651/0001-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010127-43.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001335**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 936,92 (Novecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SILVA E RIO BRANCO LTDA- ME. – CNPJ/CPF: 05.701.798/0001-12**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010017-44.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001317, 20140001318**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.392,96 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOAO AMARILDO FILETTI – CNPJ/CPF: 143.108.132-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009903-08.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001255, 20140001256, 20140001257**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.147,31 (Três Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens

oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LUIS ALBERTO SILVA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 818.952.675-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009812-15.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130022394, 20140001169**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.327,60 (Um Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **J A BRIQUES CORRESPONDENTE – CNPJ/CPF: 09.623.651/0001-02**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009771-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001163**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.850,58 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **G A DE SOUSA – CNPJ/CPF: 03.637.812/0002-11**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009761-04.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001152, 20140001153**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.092,29 (Três Mil e Noventa e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **PONTO EXTRA SUPERMERCADO LTDA – CNPJ/CPF: 08.181.758/0001-85**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009708-23.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001120, 20140001121**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.890,62 (Cinco Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico

Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SERV CRED LTDA – CNPJ/CPF: 10.935.025/0001-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009677-03.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001085**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.850,58 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RODRIGUES E CHILANTI LTDA – CNPJ/CPF: 10.821.540/0001-90**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009462-27.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000974**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.038,02 (Dois Mil e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **M. C. MARTINS - ME – CNPJ/CPF: 07.063.391/0001-32**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009392-10.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000963**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.710,84 (Um Mil e Setecentos e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ENOCK RIBEIROS CHAVES – CNPJ/CPF: 586.720.441-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009284-78.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130056692**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.157,88 (Um Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CASTRO & CASTRO REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ/CPF: 11.372.147/0001-29**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009252-73.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 25.013,39 (Vinte e Cinco Mil e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **L E S LTDA – CNPJ/CPF: 10.616.946/0001-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009203-32.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000894, 20140000896**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.419,89 (Quatro Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FELIX LUIZ DA SILVA – CNPJ/CPF: 360.392.841-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009096-85.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000160**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 8.685,45 (Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **PAULO SILVA CARDOSO – CNPJ/CPF: 026.037.131-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0008789-34.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000378**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 13.911,15 (Treze Mil e Novecentos e Onze Reais e Quinze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **PAULO SILVA CARDOSO – CNPJ/CPF: 026.037.131-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL –**

Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0008789-34.2014.827.2729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000378**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 13.911,15 (Treze Mil e Novecentos e Onze Reais e Quinze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **NEIRILENE PEREIRA DA LUZ – CNPJ/CPF: 798.041.871-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0008548-60.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000297, 20140000298, 20140000299, 20140000300**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.261,74 (Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **S W RODRIGUES DE CARVALHO – CNPJ/CPF: 25.048.711/0001-67**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0008525-17.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000321, 20140000322**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 21.253,18 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Dezoito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RAQUEL ILGA ETGES – CNPJ/CPF: 889.207.631-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0008517-40.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000248, 20140000249, 20140000250**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.204,32 (Quatro Mil e Duzentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JUSC DO VALE DO LAGO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME – CNPJ/CPF: 05.965.334/0001-13**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0007818-49.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em)

a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000127, 20140000131, 20140000133**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 8.692,78 (Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SIDNEY RODRIGO FLUZA DE MELO – CNPJ/CPF: 529.988.351-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0007746-62.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130018623, 20130018624**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.041,54 (Um Mil e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **EDMILSON EDUARDO DE SOUZA– CNPJ/CPF: 840.921.491-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0005303-41.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130056674, 20130056675**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 343,59 (Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOSE RIBAMAR BRITO NASCIMENTO - ME– CNPJ/CPF: 37.425.402/0001-48**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004567-23.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130022705**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 848,00 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO– CNPJ/CPF: 446.311.546-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004535-18.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130057122, 20130057123**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 16.890,24 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de

mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF: 617.612.491-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004016-09.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20150000046**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 642 752,46 (Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **NARA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE – CNPJ/CPF: 014.351.231-58**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0002475-72.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130016751**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 642,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executada **TEREZINHA BEVENUTO DA SILVA – CNPJ/CPF: 002.168.141-46**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0007597-66.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140002063**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.007,98 (Seis Mil e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executada **TATIANA CHRISTINA RIBEIRO LIMA – CNPJ/CPF: 045.403.151-37**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0007548-25.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140002077**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 7.351,54 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executada **ANTONIO MARQUES DA SILVA – CNPJ/CPF: 454.381.451-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0005438-53.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130056695, 20130056696, 20130056697, 20130056698**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.016,16 (Um Mil e Dezesesseis Reais e Dezesesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executada **EVANGELISTA BATISTA DA SILVA – CNPJ/CPF: 159.848.263-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0005310-33.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130056684**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 662,48 (Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executada **BIRIMBELO RESTAURANTE LTDA – CNPJ/CPF: 11.139.788/0001-38**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0005257-52.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130018694**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executada **ALDEMIR PESSOA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 14.188.871/0001-95**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0005249-75.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130022059**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **WESLEY BORGES ARAÚJO – CNPJ/CPF: 724.199.541-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004735-25.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130022366**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado **SOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/CPF: 09.274.757/0001-48**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004486-74.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130052401, 20130057054**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.413,74 (Dois Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ GOMES DA SILVA – CNPJ/CPF: 515.893.203-44**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0002969-34.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130055764, 20130055765**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 469,93 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ GOMES DA SILVA – CNPJ/CPF: 515.893.203-44**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0002969-34.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130055764, 20130055765**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 469,93 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ULISSES ELIAS MOREIRA – CNPJ/CPF: 412.783.131-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**

FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5035121-21.2012.827.2729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20120017865, 20120017899**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 728,66 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA – CNPJ/CPF: 307.750.001-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5033953-81.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20120021035, 20120021036**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 728,66 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GOVAL SERVICOS GERAIS LTDA – CNPJ/CPF: 26.622.712/0001-36**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5037436-85.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130025751**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 592,87 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **BEATRIZ INES CORTEZE HIRSTCH – CNPJ/CPF: 409.593.250-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5040530-41.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130052548, 20130052549**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.502,57 (Um Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍJINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANTONIO RESPLANDES DE ARAUJO NETO. – CNPJ/CPF: 451.460.201-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5041400-86.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130053536, 20130053539**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 489,76 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e

encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA ILSAMAR BRANDAO CARDOSO – CNPJ/CPF: 010.060.411-09**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5042982-24.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130055159, 20130055160, 20130055161**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 687,75 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ELTER SANTOS DE SOUZA – CNPJ/CPF: 254.319.511-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5042941-57.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130055052, 20130055054, 20130055055**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 664,64 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IRAMAR VIEIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 521.787.221-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5042917-29.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130054947, 20130054948**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R R\$ 381,92 (Trezentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANDRE MARTINS GONÇALVES – CNPJ/CPF: 864.349.341-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 5043136-42.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130017528, 20130055481**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.317,35 (Dois Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por

terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TR)INTA DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE RICARDO MACHADO – CNPJ/CPF: 350.421.336-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0002465-28.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130017509**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.070,00 (Um Mil e Setenta Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TR)INTA DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **BALTAZAR TEOFILLO DA SILVA – CNPJ/CPF: 197.600.431-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0001712-71.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130034343, 20130049390, 20130057399**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.620,86 (Nove Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TR)INTA DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARADONE ASSUNÇÃO DOS REIS – CNPJ/CPF: 034.426.131-08**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0001628-70.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130057401**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.309,67 (Nove Mil e Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TR)INTA DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCO JUNIOR LEONEL – CNPJ/CPF: 873.640.001-78**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0001352-39.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130057380**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.979,04 (Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o

presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PECORE COMERCIAL LTDA – CNPJ/CPF: 11.523.965/0001-85**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0000920-83.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140029278**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 400,89 (Quatrocentos Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 07 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JURACI ALVES DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 381.751.693-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0000200-19.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140013094, 20140013095**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.689,48 (Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 07 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ROSELI SOUSA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 024.993.911-89**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0000109-60.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130057367**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.829,02 (Três Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 07 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LENISSE DE ARAUJO SUASSANA – CNPJ/CPF: 507.986.261-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0000104-38.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130057371**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.889,11 (Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Onze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 07 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0012.0142-3/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerentes: Carlos Gomes dos Santos e outra

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos Albernaz – OAB/TO 2607

Requerido: TRACTEBEL ENERGIA S/A SUCESSORA DE COMAPNHIA ENERGIA MERIDIONAL - CEM

Advogados: Drs. Alexandre dos Santos Pereira Vecchio OAB/SC 12049 e Dr. José Moacir Schimidt OAB/TO 4757 A

INTIMAÇÃO/OCORRÊNCIA: Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica as partes, INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000102-19.2010.827.2730, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Deverá ser cadastrados os procuradores das partes no sistema do e-Proc- Única Vara Cível, bem como para que tomem ciência de que a Dra. SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES foi destituída como procuradora da requerente .Palmeirópolis/TO,17/07/2015 – Nilvanir L. da Silva-Escrivã

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5000252-20.2012.827.2733 – **INDENIZAÇÃO**

Requerente: ALDIRENE BARBOSA MARTINS

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO OAB/TO-906

Requerido: PANAPROGRAM.COM-COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que tramita nesta Vara a ação acima identificada.

FINALIDADE – CITAÇÃO DE PANAPROGRAM.COM-COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo de 15 (quinze) dias. **DESPACHO:** É de conhecimento desse Juízo que o requerido está em local incerto e não sabido, conquanto DEFIRO o PEDIDO excepcional de CITAÇÃO POR EDITAL, no prazo mínimo da Lei. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO, 04 de novembro de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 17 de julho de 2015. Ass) Eu, Cléudia Ribeiro Rodrigues Maciel – matrícula: 352720, servidora a disposição desta Comarca, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS: 5000250-50.2012.827.2733 – **INDENIZAÇÃO**

Requerente: MIRNEUTON SOARES DIAS

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO OAB/TO-906

Requerido: PANAPROGRAM.COM-COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que tramita nesta Vara a ação acima identificada.

FINALIDADE – CITAÇÃO DE PANAPROGRAM.COM-COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo de 15 (quinze) dias. **DESPACHO:** “Cite-se por EDITAL, considerando que os fatos são de conhecimentos desse juízo de que o endereço da requerida não é o indicado nos contratos, sendo que essa Juíza tem conhecimento de diversos processos do JEC que foram arquivados. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO, 03 de novembro de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 17 de julho de 2015. Ass) Eu, Cléudia Ribeiro Rodrigues Maciel – matrícula: 352720, servidora a disposição desta Comarca, o digitei.

RETIFICAÇÃO**ATO NORMATIVO****AUTOS Nº:2008.0003.1002 – 2/0****AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa**

Requerente: Campo S/A-Companhia de Promoção Agrícola

Advogado: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ-OAB-GO-12734

Requerido: Alessandro Virgilio Zarone

Advogado:CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

ATO NORMATIVO: Intime-se as partes através de seus advogado para pagamento das custas processuais e taxa judiciária no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intime-se. Pedro Afonso 17 de julho de 2015) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito

ATO NORMATIVO**AUTOS Nº:2008.0003.1001 – 4/0****AÇÃO: Indenização**

Requerente:Alessandro Virgilio Zarone

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Requerido: Campo S/A-Companhia de Promoção Agrícola

Advogado: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ-OAB-GO-12734

ATO NORMATIVO: Intime-se as partes através de seus advogado para pagamento das custas processuais e taxa judiciária no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intime-se. Pedro Afonso 17 de julho de 2015) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito

ATO NORMATIVO**AUTOS Nº:2006.0009.8408 – 6/0****AÇÃO: Revisão Contratual**

Requerente:Moacir Maiole

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Requerido: Banco do Brasil

Advogado: Fabrício Sodré Gonçalves OAB/TO – 4347 - B

ATO NORMATIVO: Intime-se as partes através de seus advogado para pagamento das custas processuais e taxa judiciária no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intime-se. Pedro Afonso 17 de julho de 2015) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito

ATO NORMATIVO**AUTOS Nº:2010.0004.3555 – 2/0****AÇÃO: Cobrança**

Requerente: Companhia de Energia Elétrica do Estado (CELTINS)

Advogado: Adriana Abi-Jaudi Brandão – OAB/TO 1998,Sergio Fontana – OAB/TO 701, Paulo de Oliveira – OAB/TO- 496

Requerido: Município de Santa Maria do Tocantins

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906, ELTON VALDIR SCHMITZ-OAB-TO-4364

ATO NORMATIVO: Intime-se o requerido através de seu advogado para pagamento das custas processuais e taxa judiciária no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intime-se. Pedro Afonso 17 de julho de 2015) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito

PONTE ALTA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DA SEMANA NACIONAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA.**

O Doutor Adhemar Chufalo Filho, Juiz de Direito em substituição nesta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri na Semana Nacional do Júri os réus abaixo descritos: Autos nº 5000001-03.2006.827.2736. Natureza: Ação Penal de Competência do Júri. Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins. Réu: JOÃO TEODORO DA SILVA. Vítima: Josué Barbosa Alves. Local: Plenário da Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO. Horário: 08hs00min. Data: 1º de setembro do ano em curso. Autos nº 5000004-26.2004.827.2736. Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins. Réu: Lourêncio Martins Rodrigues. Vítima: Pedro Dias da Cunha. Local: Plenário da Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO. Horário: 9hs00min . Data: 2 de setembro do ano em curso. Para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume. Ponte Alta do Tocantins/TO, 17 de julho de 2015. Eu, Flávia Coelho Gama Klein, Técnico Judiciário, escrevã em substituição, digitei o presente.

Adhemar Chufalo Filho.

JUIZ DE DIREITO.
em substituição

PORTO NACIONAL

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DE ANA RODRIGUES ARAÚJO

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA - PROCESSO Nº 0000666-23.2014.827.2737, foi determinada a substituição da curatela de Ana Rodrigues Araujo, conforme sentença de final seguinte: "...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, e DETERMINO a substituição da curadora ISABEL BONFIM TEIXEIRA, falecida, nomeada a **ANA RODRIGUES ARAUJO por GERALDINA RODRIGUES DE ARAUJO**. Homologo a renúncia ao prazo recursal. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, (ART. 104 DA LRP), SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITANDO. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DA CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I... (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze(25/06/2015). Eu, (Francisca Rodrigues P. Duarte), Técnica Judiciária, subscrevi. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** autuada sob o nº **5000229-55.2009.827.2741**, proposta pela **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** em desfavor de **TROVO & TROVO LTDA E OSVALDO FERRARI TROVO**, sendo o presente, para **INTIMAR** o Executado: **TROVO & TROVO LTDA e OSVALDO FERRARI TROVO**, com endereço em local incerto e não sabido, para *querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias*. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "*Intime-se o executado por meio de edital, para querendo, oponha embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Wanderlândia/TO, 30 de junho de 2015. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito*". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. Eu, **Marinalva de Sousa** Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** autuada sob o nº **5000184-1.2009.827.2741**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em desfavor de **CURTUME AÇAY S/A**, sendo o presente, para **INTIMAR** o Executado: **CURTUME AÇAY S/A**, com endereço em local incerto e não sabido, para que fique ciente dos termos da petição inicial cópia anexa, bem como, para *que tome ciência da penhora realizada no evento 6 dos autos supra identificado*. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "*Expeça-se edital de intimação à parte executada, para que tome ciência da penhora realizada no evento 06. Wanderlândia/TO, 29 de junho de 2015. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito*". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. Eu, **Marinalva de Sousa** Técnica Judiciária que digitei e subscrevi

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o

presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **ALIMENTOS** autuada sob o nº **5000161-37.2011.827.2741**, proposta por **CÉLIA ALVES DE SOUSA, JOSIAS ALVES DE SOUSA, JOSÉLIA ALVES DE SOUSA e CÉLIO ALVES DE SOUSA**, menores representados por sua genitora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, em desfavor de **JOÃO EVANGELISTA ALVES DE SOUSA**, sendo o presente, para **CITAR** o Requerido: **JOÃO EVANGELISTA ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito alimentar, relativas aos meses de pensões alimentícias não pagas, **provar** que o fez ou **justificar** a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão civil, nos termos do artigo 733 do CPC. Tudo de conformidade o r. despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito a seguir transcrito: “*Cite-se o executado por edital. Wanderlândia/TO, 03 de julho de 2015. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

OAB

Seccional do Tocantins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94 e artigo 137 – D § 3º do Regulamento Geral da OAB **NOTIFICA** os Advogados, com respectivo número de inscrição abaixo relacionada:

Advogado (a)	Nº de inscrição
ALEXANDER JOSE BUENO TELLES	OAB/TO 6441 - A
GERMIRO MORETTI	OAB/TO 385 - A
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES BESSA	OAB/TO 5827
JOSÉ BERILO DE FREITAS LEITE FILHO	OAB/MA 8481
JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA	OAB/TO 1063
MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA	OAB/TO 3290
EDÉSIO DO CARMO PEREIRA	OAB/TO 219 - B
ANDRE LUIS FONTANELA	OAB/TO 2910
DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA	OAB/TO 5817
RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES	OAB/SP 261141
ANA PAULA DE CARVALHO	OAB/CE 21315
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA	OAB/TO 4252 - A
DELICIA FEITOSA FERREIRA	OAB/TO 3818
AUGUSTO DE ANDRADE SENA NETO	OAB/GO 30077
ANTÔNIO CESAR SANTOS	OAB/TO 11582-B
FABIANO CALDEIRA LIMA	OAB/TO 2493-B
ANTÔNIO PIERES NETTO	OAB/TO 2606
MARIANA JOGE BARBOSA	OAB/GO 33650
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES MORAIS	OAB/MA 3423
ADARI GUILHERME DA SILVA	OAB/TO 1729
ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA	OAB/TO 4220
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA	OAB/TO 4436

CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES	OAB/TO 4834 - A
VANESSA SOUZA JAPIASSU	OAB/TO 2721
ANTONIO JOSE DE TOLEDO LEME	OAB/TO 656
VALTER DA SILVA COSTA	OAB/GO 2516
HELENICE ALVES PORTO	OAB/DF 11344
SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES	OAB/TO 4247
FERNANDO NOLETO MARTINS	OAB/GO 11110
AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE	OAB/TO 2260
JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA	OAB/TO 2236
FLAVIO SOUSA DE ARAUJO	OAB/TO 2494 - A
ROBERTO CARLOS BARRETO DE SOUZA	OAB/GO 19663
LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO	OAB/TO 5975 - B
FABIANO COIMBRA BARBOSA	OAB/RJ 117806
FRANCISCO DUQUE DABUS	OAB/SP 248505
ANA CAROLINA MARCHETTI NADER	OAB/MG 119466
ÉLCIO JOSÉ DA COSTA	OAB/GO 26718
LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA	OAB/TO 4487
ZAINE EL KADRE	OAB/TO 1013
FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA	OAB/TO 1286 - B
ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO	OAB/TO 4159
ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	OAB/TO 6001
JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO	OAB/TO 2703
ANDRÉ DRUMMOND RENAULT	OAB/MG 112691
JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA	OAB/TO 2236
DELCIDES DOMINGOS DO PRADO	OAB/GO 20392

Para comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse

NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse

Nome	CPF
WELLINGTON ROCHA PIRES	696.738.611-53
PAULO CESAR DA SILVA	003.067.161-27
JOSÉ PEREIRA FERNANDES	354.380.961-04
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA GLÓRIA	-
RAIMUNDO ROCHA DA SILVA	167.018.601-68
DENERVAL GONÇALVES DOS SANTOS	257.482.543-87

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins.
Palmas - TO, 20 de julho de 2015.

RUBENS DARIO LIMA CÂMARA
Presidente da OAB/TO – Em exercício

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 2982, de 17 de julho de 2015

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período compreendido entre 31/7/2015 e 16/10/2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão, notadamente em face das recentes convocações de Magistrados para substituir na segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição, conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Desembargador que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 2.982, de 17 de julho de 2015)

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS em substituição ao Des. AMADO CILTON	De 18:00 horas do dia 31/7/2015 até 8:00 horas do dia 7/8/2015
DES. MOURA FILHO	De 18:00 horas do dia 7/8/2015 até 8:00 horas do dia 14/8/2015
DES. LUIZ GADOTTI	De 18:00 horas do dia 14/8/2015 até 8:00 horas do dia 21/8/2015
DES. MARCO VILLAS BOAS	De 18:00 horas do dia 21/8/2015 até 8:00 horas do dia 28/8/2015
DESA. JACQUELINE ADORNO	De 18:00 horas do dia 28/8/2015 até 8:00 horas do dia 4/9/2015
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	De 18:00 horas do dia 4/9/2015 até 8:00 horas do dia 11/9/2015
DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA	De 18:00 horas do dia 11/9/2015 até 8:00 horas do dia 18/9/2015

DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	De 18:00 horas do dia 18/9/2015 até 8:00 horas do dia 25/9/2015
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	De 18:00 horas do dia 25/9/2015 até 8:00 horas do dia 2/10/2015
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	De 18:00 horas do dia 2/10/2015 até 8:00 horas do dia 9/10/2015
DES. JOÃO RIGO GUIMARÃES	De 18:00 horas do dia 9/10/2015 até 8:00 horas do dia 16/10/2015

PORTARIA Nº 2983, de 17 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 15.0.000008270-5;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1034, de 18 de março de 2015, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

" Art. 1º

V- Joana D'Arc Batista Silva, Analista Judiciária de 2ª Instância, matrícula 263644, suplente;

VI- Leticia do Socorro Barbosa Azevedo, Assessora Técnica de Desembargador, matrícula 353477, suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Decisão

DECISÃO nº 2713 / 2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de contratação de empresa para **prestação de serviços de reparo de quadros brancos, incluída a substituição de lâminas de fórmica branca**, existentes nas salas de aula do Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio.

Acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos apresentados no Parecer n.º 990/2015, exarado pela Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral (evento 733679), existindo disponibilidade orçamentária (evento 733247), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo §1º, inciso XXI, do art. 12 da Resolução nº 004/2001, do Decreto Judiciário nº 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça nº 3045, de 07/02/2013) e, ainda, consoante dispõe o inciso XXVIII do art. 59 do Regulamento da Secretaria do TJ/TO, **DISPENSO** a licitação, em razão do valor, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **Tri-Signal - Indústria e Comércio de Móveis LTDA**, com valor total de **R\$ 2.850,00** (*dois mil oitocentos e cinquenta reais*), para prestação de serviço de reparo de 03 (três) quadros brancos, solicitado pelo Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio, conforme Projeto Básico inserto no evento nº. 660689.

Publique-se.

À **Diretoria Financeira**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Após, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes à contratação, especialmente coleta das assinaturas e publicação respectiva.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Edital de Intimação com prazo de 15 dias
EDITAL Nº 47 / 2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 15.0.000001820-9
ASSUNTO: DÉBITO DE EX-SERVIDORA

O Doutor Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos que o presente edital de notificação virem ou conhecimento dele tiverem, que pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, tramitam os autos administrativos SEI nº 15.0.000001820-9. Não tendo sido possível intimar pessoalmente a ex-servidora RAYLANE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 352669, que prestou serviços de Auxiliar Educacional no Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliareello Vêncio, deste Tribunal de Justiça do Tocantins, notifica-se, através do presente edital, da parte final do Despacho nº 7214/2015-PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG a seguir transcrito: (...) conforme esclarece o artigo 43, § 1º da Lei Estadual nº 1.818/2007, e em obediência ao princípio da legalidade, retorno os autos à SPA para que seja **reiterada a notificação**, com vistas a viabilizar a reposição aos cofres públicos da importância devida, no total de R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais), no prazo de 15 (quinze) dias. Ressaltando que a não manifestação no referido prazo, ensejará o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, para providências relativas à inscrição do débito na dívida ativa. À SPA para as providências. Pelo exposto, determino a notificação, via edital, da Senhora RAYLANE SANTOS DE SOUZA, já qualificada. Documento elaborado por mim, Cilene Assunção Vieira, Secretária de Processos, matrícula 118654.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA Nº 2991/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 15.0.000007787-6;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO**, matrícula 352245, referentes ao aquisitivo 2012/2013, no período de 08/07/2015 a 11.07/2015 para usufruto no período de 19.07.2015 a 22.07.2015, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2987/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 14.0.000107427-0;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **MOACIR CAMPOS DE ARAÚJO**, matrícula 176342, referentes ao aquisitivo 2013/2014, marcadas para o período de 13.07.2015 a 01.08.2015 para usufruto no período de 13.06.2016 a 01.07.2016, em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2986/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12159/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Francisco Vieira Filho, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 205956**, o valor de R\$ 2.700,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 600,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.850,00, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Brasília/DF, no período de 21 a 25/07/2015, com a finalidade de participar do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, promovido pela AMB/ENM, conforme autorizado no SEI 15.0.000007730-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2981/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12142/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Antonio Garcia Barroso, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 236549**, o valor de R\$ 345,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Goiatins/TO, no período de 21 a 23/07/2015, com a finalidade de entrega de móveis.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Goiatins/TO, no período de 21 a 23/07/2015, com a finalidade de entrega de móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2980/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12151/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adonias Barbosa da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 146844**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe/TO, no dia 29/07/2015, com a finalidade de Audiência - SEI nº. 15.0.000002280-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2979/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12152/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **André Ricardo de Ávila Janjopi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 352115**, o valor de R\$ 120,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe/TO, no dia 29/07/2015, com a finalidade de Audiência - SEI nº. 15.0.000002280-0 - acompanhamento do Juiz-auxiliar da CGJUS, Dr. Adonias Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2978/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12153/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Moadir Sodré Dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o valor de R\$ 120,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe/TO, no dia 29/07/2015, com a finalidade de Audiência - SEI nº. 15.0.000002280-0 - acompanhamento do Juiz-auxiliar da CGJUS, Dr. Adonias Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2977/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12154/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Eurival Francisco Lima, Sub-tenente/ Militar**, o valor de R\$ 600,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paranã/TO, no período de 13 a 15/07/2015, com a finalidade realiza acompanhamento, segurança do Magistrado DR. Márcio Soares Cunha, titular da Comarca de Paranã/TO.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Emerson Guimarães Barbosa, Cabo / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 600,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paranã/TO, no período de 13 a 15/07/2015, com a finalidade realiza acompanhamento, segurança do Magistrado DR. Márcio Soares Cunha, titular da Comarca de Paranã/TO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 15.0.000007425-7

CONTRATO Nº. 114/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 22/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Aline Buffet Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento coquetel, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Instrumento Contratual.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos serviços e produtos.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2335

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br